



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO**

Aos 10 de agosto de 2020, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, e o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, **MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 407/2019, e de acordo com a Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017; do Edital nº 01/2017 e do Decreto nº 01/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, bem como do resultado do Acordo Judicial do Processo Judicial nº 0800286-53.2019.8.10.0121, **EMPOSSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE NUTRICIONISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, a Senhora **BÁRBARA DE SOUSA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da identidade/RG nº 041820612011-7 SSP/MA e CPF: 608.442.173-36, residente e domiciliado na MA 315, S/N, Povoado Lagoinha, Tutóia-MA. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido funcionário público.

O(A) Servidor(a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

São Bernardo – MA, 10 de agosto de 2020.

*Bárbara de Sousa Costa*

BÁRBARA DE SOUSA COSTA  
EMPOSSADO

*João Igor Vieira Carvalho*

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO  
PREFEITO

*Manoel de Jesus Silva de Sousa*

MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA  
SEC. ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 407/2019

<sup>1</sup> Lei Municipal Nº 357/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal: “Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado.